



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30952/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

Pregão Presencial SRP n.º 009/2023

Processo Administrativo n.º 30952/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, n.º 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 0270117 SSP/AC e CPF n.º 643.831.032-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araujo Freitas**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 273172 SSP/AC e CPF n.º 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º **009/2023**, processo administrativo n.º 30952/2023, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste no registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, para sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA (RIO BRANCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.768.271/0001-94, com sede na Rua Corinthians n.º 213 – Belo Jardim II, neste ato representado por **Kennedy de Souza Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 0298249 - SSP/AC e do CPF/MF n.º 516.932.672-68, domiciliado e residente nesta cidade

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP n.º **009/2023**.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os valores registrados serão fixos e irremovíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30952/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar aumentar o percentual registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

8.2. A Contratante obriga-se a providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Acre, para fins de validade e eficácia do instrumento.

9. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 29 de janeiro de 2024.

2




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30952/2023



PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023

Pela contratante:


Ver. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMRB
Órgão Gerenciador


Ver. FÁBIO DE ARAUJO FREITAS
1º Secretário – CMRB
Órgão Gerenciador

Empresa com preços registrados:



KENNEY DE SOUZA OLIVEIRA (RIO BRANCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO)
CNPJ nº 17.768.271/0001-94
Representante: Kennedy de Souza Oliveira
CPF 516.932.672-68
FORNECEDOR REGISTRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30952/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023

ENCARTE I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

Pregão Presencial SRP n.º 009/2023

Processo Administrativo n.º 30952/2023

1) **KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA (RIO BRANCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.768.271/0001-94, com sede na Rua Corinthians n.º 213 – Belo Jardim II, neste ato representado por **Kennedy de Souza Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 0298249 - SSP/AC e do CPF/MF n.º 516.932.672-68, domiciliado e residente nesta cidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR ESTIMADO PARA DESEMBOLSO ANUAL	QUANTIDADE DE ESTIMADA DE BILHETES	MENOR VALOR UNITÁRIO POR EMISSÃO DE BILHETE (TAXA DE AGENCIAMENTO)
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, inclusão de tarifas de bagagens, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-tickets) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.	Serv.	1.007.820,00	250	0,01